



Do "psicopata-monstro" ao "psicopata comum": os desmentidos nossos de cada dia

Maria Josefina Medeiros Santos

Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro
(Bolsista da CAPES) / UFRJ (Rio de Janeiro, Brasil)

Mestre em Psicologia com ênfase em Estudos Psicanalíticos pela Universidade Federal de Minas Gerais / UFMG
(Minas Gerais, Brasil)

Psicóloga Clínica e Bacharel em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais / UFMG (Minas Gerais, Brasil)

Membro do Instituto Sephora de Ensino e Pesquisa de Orientação Lacaniana.

E-mail: mariamedeirospsi@yahoo.com.br

Resumo: Em que medida os efeitos do desmentido (*Verleugnung*) podem se articular ao diagnóstico de psicopatia? Propomo-nos a trabalhar a ideia de que a psicopatia, embora seja muitas vezes considerada uma manifestação inequívoca da estrutura perversa, pode ser compreendida como um arranjo que exhibe uma dinâmica que privilegia os efeitos do desmentido. Buscamos descolar, portanto, a psicopatia da estrutura perversa enquanto tal para demonstrar que o psicopata, com grande frequência e desenvoltura, encarna a verdade mentirosa, sendo extremamente hábil em impô-la. Tal suposição é facilmente ilustrável com alguns representantes do cenário político brasileiro. Desse modo, o psicopata que circula no âmbito político e institucional parece-nos especialmente interessante, havendo, em nossa articulação, um deslocamento entre o que chamamos de uma "psicopatia extraordinária", comumente associada ao psicopata autor de crimes bárbaros, para o que denominamos de "psicopata comum", figura fortemente atrelada ao domínio político.

Palavras-chave: psicopatia; desmentido; Outro; política.

Le psychopathe-monstre au psychopathe commun: les négations de tous les jours

Dans quelle mesure les effets de la négation (*Verleugnung*) peuvent être liés au diagnostic de la psychopathie? Nous proposons de travailler avec l'idée que la psychopathie, bien qu'elle soit souvent considérée comme une manifestation indubitable de la structure perverse, peut être comprise comme un arrangement qui démontre une dynamique qui privilégie les effets de la négation. Nous essayons de détacher par conséquent la psychopathie de la structure perverse pour être capable de montrer que le psychopathe, très fréquemment et avec très peu de ressources, incarne la vérité menteuse avec une notable capacité de l'imposer. Cette supposition est facilement illustrée par quelques représentants du scénario politique brésilien. Dans ce contexte, le psychopathe qui circule dans la sphère politique et institutionnelle nous paraît spécialement intéressant et nous faisons un effort de démontrer le déplacement de ce qu'on appelle de 'psychopathie extraordinaire', généralement associée aux psychopathes responsables de crimes barbares, à ce que nous nommons de "psychopathe commun", image fortement liée au domaine politique.

Mots-clés: psychopathie; negation; l'Autre; politique.

The psychopath-monster to the common psychopath: the denials of our day by day

In what extent the effects of denial (*Verleugnung*) can be articulated to the diagnosis of psychopathy? We propose to work with the idea that psychopathy, although it is often considered a manifestation of an unmistakable perverse structure, can be understood as an arrangement that displays dynamics that favor the effects of denial. We aim to detach, therefore, the psychopathy of the perverse structure to demonstrate that the psychopath, with great frequency and resourcefulness, embodies the truthful lie, being extremely skilled in imposing it. This assumption is easily illustrated with some representatives from the political landscape. In that way, the psychopath that circulates in the political and institutional framework seems particularly interesting, and in our effort we aim to demonstrate a displacement from what we call an "extraordinary psychopathy", commonly associated with the psychopath author of barbarians crimes, for what we call "common psychopathy", figure strongly linked to political field.

Key-words: psychopathy; denial; the Other; politics.

Do "psicopata-monstro" ao "psicopata comum": os desmentidos nossos de cada dia¹

Maria Josefina Medeiros Santos

Não é incomum que o psicopata seja atrelado a uma figura violenta, predatória e até mesmo homicida, sendo o *serial killer*, para muitos, a quintessência do exemplo ilustrativo do psicopata. Em um estudo conduzido pelo célebre psiquiatra forense Michael Stone (2006), encontramos uma estatística que nos diz que 86,5% dos assassinos seriais preenchem os critérios articulados para a construção do diagnóstico de psicopatia. Contudo, este "psicopata-monstro" parece-nos muito mais inserido no domínio das psicoses, sendo o ato psicopático o resultado de uma configuração psicótica com traços sadomasoquistas, tal como nos mostra Jean-Claude Maleval em um importante artigo intitulado "Suplências perversas em um sujeito psicótico" (Maleval, 2003).

Propomos, por outro lado, lançar luz ao que chamamos de uma "psicopatia comum", que, embora carregue a marca de certa banalidade, não significa que seja um fenômeno que não nos traga enormes malefícios. Ou seja, fazemos uma espécie de deslocamento do psicopata extraordinário ao ordinário, sem perder de vista, contudo, as incidências nocivas dessa configuração psíquica. Além disso sublinharemos que a chamada psicopatia pode ser lida a partir da incorporação de efeitos do desmentido.

Fazendo uso do já corriqueiro jargão "nunca antes na história deste país", percebemos um cenário político com tantos fatos e versões que invariavelmente nos deixam, no mínimo, inquietados. Atualmente, no Brasil, é possível dizer que não se possui contas no exterior, mas sim "*trusts*", bem como se pode dizer "usufrutuário" ao invés de titular de uma conta milionária na Suíça². Hoje também é possível exaltar os feitos de um torturador responsável pela tortura e morte de centenas de pessoas na ditadura militar, afinal, fazer semelhante defesa estaria amparada pelo direito irrestrito à liberdade de expressão³. Também é viável desmentir reiteradamente o recebimento de propinas a despeito de fartas provas que dizem o contrário. Ou seja: o que importa é a forma. O conteúdo da mensagem tem pouco peso, desde que seja dito de modo palatável... Os exemplos são infundáveis, basta ligar a televisão, acessar a internet ou ler qualquer mídia impressa.

Nessa senda, percebemos que não é fortuito o amplo interesse e fascínio de muitos brasileiros com a série americana *House of Cards*, exibida pelo Netflix. Nessa série, sucesso de público e crítica, temos um protagonista que conhece o jogo da política como ninguém, sendo capaz de manipular quem quer que seja como em um passe de magia: seu talento em ludibriar o outro e fazer com que ele siga os seus desígnios (muitas vezes sem sabê-lo) é quase sobre-humano, deixando os fãs da série perplexos, mas também encantados com a desenvoltura e carisma de Frank Underwood, interpretado magistralmente por Kevin Spacey. Na internet, no período em que ocorriam todas as manobras políticas que antecederam o *impeachment* de Dilma Rousseff, não faltaram piadas de internautas que diziam que a política brasileira já superava o roteiro de *House of Cards*.

Da ficção à realidade, ainda que esses substantivos se entrecruzem com uma acentuada

frequência, tomemos como norte uma frase de Nietzsche em *Gaia Ciência* (1882/1976) que diz: "Não há fatos, somente interpretações". Ainda que essa afirmação possa parecer defender um relativismo essencialmente empirista, ela não o é, fazendo oposição crítica à noção de Hegel acerca de um saber absoluto, tal como nos mostra Luc Ferry e Alain Renault em *Pensamento 68 Ensaio Sobre o Anti-Humanismo Contemporâneo* (1988).

Diante de tantas interpretações, falseios, sofismos, ardis, enfim, diante de tantos fatos mentirosos que se vestem de verdadeiros, tocamos diretamente na questão do VI Simpósio do Isepol: *Invenções e desmentidos - verdade, mentira e ficção*, realizado nos dias 30 de setembro e 01 de outubro deste ano no Rio de Janeiro. A questão que norteou o evento em questão é: o Outro não existe na contemporaneidade ou vivemos na época do desmentido generalizado do Outro? Como intervir neste debate com a psicanálise? E como podemos inserir a psicopatia nesse contexto?

Propomo-nos a investigar em que medida o psicopata, tal como a psiquiatria o concebe, é aquele indivíduo que encarna o desmentido, o que não significa que ele seja necessariamente perverso. A ideia que buscamos lançar aqui é um pouco mais sofisticada e diz respeito ao fato de que o psicopata pode ser aquele que, independentemente da estrutura clínica, faz uso de um repertório no qual ele reconhece a castração, mas prefere não se sujeitar a ela. Ora, mas isso não seria a própria definição da perversão? Não, à medida que o psicopata do qual falamos não é um perverso típico, um fetichista, alguém que possui um modo peculiar para lidar com o sexo por meio do sadomasoquismo, por exemplo, mas de alguém que, tal como Eduardo Cunha⁴, desmente fatos que nos parecem inegáveis sem qualquer esboço de mal-estar ou constrangimento. Poderíamos abordar esse fenômeno por diversos vieses, mas optamos por fazê-lo guiados pelo tema do colóquio citado.

O desmentido, a recusa ou a *Verleugnung*, se faz ouvir em diversos âmbitos, não apenas no domínio da castração dita estrutural, mas justamente nesse festival de "sei, mas eu não tenho nada a ver com isso", "por que eu tenho que fazer isso?", "quem disse que tem que ser assim?", "nada é impossível" e etc. Todas essas frases, repetidas tal como uma ladainha por um sem número de indivíduos contemporâneos, são perfeitas ilustrações disso que chamamos de "efeitos do desmentido".

Hoje, podemos dizer que observamos a crescente recusa da diferença sexual, haja vista a evolução médico-científica no sentido de oferecer recursos que possibilitem a mudança de sexo. Hoje, percebemos também a recusa da diferença geracional, uma vez que se observa a tendência das famílias em estabelecerem comum-acordos, normas que se ajeitam não pela autoridade dos pais, mas por um regime de suposta "amizade" entre pais e filhos. Hoje, recusa-se a passagem do tempo, basta notar o terror com o qual o envelhecimento é encarado, surgindo inúmeros procedimentos estéticos que visam retardá-lo ou escondê-lo. Hoje, recusamos cada vez mais o saber tradicional ou também o saber transmitido por um especialista, uma vez que o mais importante é ter uma opinião, mesmo que sem qualquer embasamento. Hoje, recusamos sobremaneira a

incidência da lei, haja vista a ascensão de referendos, de acordos, de contratos, enfim, de comitês estabelecidos entre pares e que visam pactos. Hoje, portanto, vivemos submersos em um contexto no qual o desmentido ressoa nas mais diversas searas, sendo-nos impossível negar que essa profusão de desmentidos não incida na conformação psíquica dos sujeitos contemporâneos.

Desse modo, defendemos a hipótese de que esse acumulado de “desmentidinhos” habita cada vez mais o sujeito contemporâneo, o que nos leva à premissa de que vivemos em uma sociedade marcada indelevelmente pela perversão, ainda que não estrutural. Desse modo, perguntamo-nos: será que, em função disso, a figura do psicopata tem se tornado cada vez mais banal e ordinária? Será que o psicopata é melhor ilustrado por um Eduardo Cunha do que por um Jeffrey Dahmer⁵, famoso *serial killer* americano? Seria ele mais Frank Underwood do que Hannibal Lecter, célebre personagem do adorado filme *Silêncio do Inocentes* (1991)? Ou melhor, seja na realidade ou na ficção, o psicopata é uma figura mais banal do que podemos supor?

Antes de continuarmos, é preciso esclarecer isso que chamamos de psicopata. Este termo se tornou uma figura tão difundida que podemos ver coincidir o que pensam a seu respeito tanto a psiquiatria, pelo menos a contemporânea dos Manuais Diagnósticos e Estatísticos (CID e DSM), quanto o imaginário social: o psicopata seria basicamente um indivíduo manipulador, impulsivo, com dificuldades de seguir as normas e leis impostas pela sociedade, propenso a enganar o outro, irritável e agressivo (o que o levaria a constantes embates com a lei), irresponsável e frio, enfim, sem remorsos diante das consequências de seus atos eventualmente maléficis.

Passemos, finalmente, para a hipótese central deste artigo: a de que o psicopata encarna os efeitos dos “desmentidos nossos de cada dia” como nenhuma outra categoria psicopatológica e que isso se estende sobremaneira à seara política. Desse modo, torna-se necessário dizer algo a mais a respeito do desmentido enquanto conceito.

Para entendermos essa espécie de difusão da “perversão comum”, tal como nos diz Jean-Pierre Lebrun (2008), é preciso retomarmos Freud. O texto que nos surge como fundamental é o “Divisão do eu no processo de defesa”, de 1938. Neste texto há uma ideia basilar, qual seja, a de que a *Verleugnung* está presente em todos nós nos primórdios da infância. O desmentido ou a recusa é uma operação que permite que toda criança comece a enfrentar a descoberta da castração. A criança, ao ver a castração materna, a vê, mas cria uma teoria do tipo: “ah, ela não tem, mas vai crescer mais tarde”. A *Verleugnung*, portanto, permite uma modificação da realidade concreta, nos traços de percepção.

O aspecto perceptivo da *Verleugnung* deve ser sublinhado, não sendo fortuito o fato de Lacan se remeter a ela como uma “recusa suspeita” (Lacan, 1967, p. 259). Ou seja, há algo que permanece suspeito, em suspensão, em refugio na recusa: sabe-se, mas não se sabe e o preço disso é uma clivagem no eu. É possível que duas ideias absolutamente dissonantes convivam no psiquismo, mas isso não vem sem o preço de uma divisão subjetiva.

Se a *Verleugnung* nos é estrutural, o que determina que não sejamos todos estruturalmente perversos? É justamente neste ponto que entra a importância do Outro como aquele que “tenha fomentado, ou, no mínimo, confirmado a renegação” (Lebrun, 2008, p. 265). Nesse sentido, verificamos toda a importância do Outro como uma instância que avaliza ou não a tendência ao desmentido. Temos um ótimo exemplo atual que ilustra o abonamento do desmentido, exemplo que parece ser paradigmático, insinuando algo como a existência de “comunidades de renegação” (Lebrun, 2008, p. 265). Recentemente, o famoso ator australiano Chris Heinsworth (conhecido pelo seu papel como o Thor nos filmes da Marvel) fez um relato que se tornou viral na internet. Em uma interação com a sua filha de quatro anos, a menina lhe diz a seguinte frase, indignada ao observar que não tinha um pênis tal como os seus irmãos mais velhos: “Pai! Eu quero um pênis!”. O ator, meio perplexo com a intensa frustração de sua filha lhe diz: “Filha, você pode ser o que você quiser”. Este relato, que foi amplamente acolhido e romantizado por milhões de internautas como a ilustração de um pai aberto às diferenças, nos mostra de modo cristalino o aval necessário para se criar uma geração de “desmentirosos”. Um pai, ao observar o horror da filha ao se deparar com a castração, ao invés de sinalizar que de fato as meninas não possuem um pênis, autoriza a criança ao refúgio do desmentido. Avaliza esse lugar no qual ela pode continuar gozando, blindada do confronto com a castração. É preciso perceber, entretanto, a importância do aval ao esse refugio, pois ele não se restringe ao reconhecimento ou não da castração da menina ou da mãe: esse movimento se estende aos mais diversos campos, tal como o modo que a criança aprende a lidar com a lei.

Desse modo, podemos falar de uma espécie de disseminação do mecanismo da *Verleugnung*, de uma proliferação de “desmentirosos” avalizada por uma “comunidade de renegações”. Este é apenas um outro termo, ao meu ver, disso que vem sendo dito a respeito do “Outro que não existe”, proposto por Miller em “O Outro que não existe e seus comitês de ética” (1996-1997). É claro que o Outro segue existindo - ainda que claudicante – sob os mais diversos avatares. Temos o Outro nas vestes do mercado financeiro, o Outro dos comitês de ética, o Outro da mídia e da publicidade, enfim, como nos diz Lebrun (2008), o céu segue habitado, mesmo que não seja por Deus. Contudo, acreditamos que é inegável a tendência a desmentir esse Outro, seja com o famoso “jeitinho brasileiro”, seja com a malandragem, seja com a corrupção que entranha a política deste país. O psicopata, ou seja, esse “desmentiroso” nato circula com desenvoltura em um contexto em que o desmentido só sedimenta as bases nas quais ele pode atuar. Em um mundo do “you can be whatever you want, sweetie”, tal como diz o famoso ator à sua filha, o que observamos, creio, é a tendência à transgressão dos limites, pois é preciso ultrapassá-los para situá-los.

Nesse sentido, é possível entrever certo pessimismo que se baseia na observação do crescimento, por exemplo, de movimentos radicais e um tanto fundamentalistas, representados pelas figuras de Jair Bolsonaro e Donald Trump, por exemplo. Também verificamos a ascensão de grupos terroristas extremistas que, a despeito de suas especificidades, sinalizam o crescimento da inserção nos mesmos de jovens ocidentais que são fígados por uma ideologia na qual o Outro se

constitui em sua mais plena completude. O fato de o ISIS⁶ estar prenhe de jovens ocidentais, nascidos justamente nos países que atacam, parece-nos sinalizar a insatisfação com essa lassidão das sociedades ocidentais, ou de sua liquidez, tal como insiste Bauman (1999).

Miller, em um texto atual intitulado "Em direção à adolescência" (2015), é quem nos sinaliza que o Islã

[...] diz o que é preciso fazer para ser uma mulher, para ser um homem, para ser um pai, para ser uma mãe digna desse nome, no ponto em que os padres, os rabinos, para não falar dos professores laicos, vacilam [...]. O islã é especialmente adequado para dar uma forma social à não-relação sexual. Ele prescreve uma estrita separação dos sexos, cada um destinado a ser criado, educado separadamente e de maneira altamente diferenciada. Em outros termos, o islã é especialmente conforme a estrutura. Ele faz da não-relação um imperativo que proscree, proíbe as relações sexuais fora do casamento e de uma maneira muito mais absoluta que nas famílias que são criadas com referência a outros discursos em que, hoje, tudo é laxista, permissivo. (Miller, 2015)

À medida que Miller diz que o extremismo é uma forma de fazer oposição à lassidão e à permissividade, será que podemos pensar que esses movimentos fundamentalistas são um contraponto às "comunidades de desmentidos"? Seriam eles formas de fazer coesão, unicidade, inequivocidade, ainda que essas características não confluem com a paz? Certamente, esses questionamentos exigem-nos esforços que ultrapassam os limites da psicanálise, mas é inegável que colhemos e colheremos os efeitos na clínica desses sujeitos tanto marcados pelos "desmentidos nossos de cada dia", como também daqueles que rechaçam esse movimento e clamam por um Outro "completo".

Por fim, podemos concluir que o psicopata-monstro-*serial-killer* segue existindo, mas ele parece nos sinalizar muito mais a presença de uma estrutura psicótica com arranjos sadomasoquistas (Santos, 2013). O "psicopata comum" também segue circulando, certamente com mais espaço e aval em uma sociedade com uma queda pelo desmentido, pelo "sei, mas prefiro fazer do meu jeito". Será que no meio desses dois "tipos", vemos, talvez, "surgir" um psicopata verdadeiramente mau, com um poder destrutivo muito maior? Do extraordinário ao banal e do banal à canalhice suprema? Será que lidaremos não com os cínicos cotidianos, não com os "desmentirosos" contumazes que insistem nos seus jeitinhos, mas com a ascensão cada vez maior de grandes canalhas que agem como se o Outro realmente não existisse, encarnando, eles próprios, o grande Outro? E será que há outro terreno que não o político para a sua emersão?

Notas:

¹ Este texto foi apresentado no VI Simpósio do ISEPOL, realizado nos dias 30/09 e 01/10/2016, no Rio de Janeiro. Foi apresentado em uma mesa simultânea cujo o tema foi "Desmentido banal ou perversão? Tolerância, jeitinho ou debilidade do simbólico" e contou com a orientação de Tania Coelho dos Santos.

² Aqui fazemos referência ao ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha que, em maio deste ano, no Conselho de Ética da Câmara, afirmou em sua defesa que não possuía contas não declaradas na Suíça, mas sim "trusts", o que, a princípio, não representa uma ilegalidade.

³ Referimo-nos ao Deputado Federal Jair Messias Bolsonaro que fez reverências ao coronel reformado Carlos Alberto Brilhante Ustra, reconhecido pela Justiça como torturador na época do Regime Militar no Brasil, durante a votação do processo de impeachment de Dilma Rousseff, em abril deste ano.

⁴ Eduardo Cunha (1958-) é um político nascido no Rio de Janeiro e que exerceu diversas funções políticas, como deputado estadual, deputado federal e como Presidente da Câmara dos Deputados, cargo do qual foi deposto após ser acusado de mentir sobre a existência de contas ilegais no exterior. Filiado ao PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), Cunha encontra-se afastado e impedido de exercer funções políticas e segue sendo investigado pela Operação Lava-Jato, uma das maiores operações de investigação de corrupção ocorridas no Brasil.

⁵ Jeffrey Dahmer (1960-1994) foi um assassino serial americano que confessou ter matado dezessete rapazes. Tais assassinatos foram marcados por uma violência brutal na qual elementos como a necrofilia e o canibalismo se fizeram presentes. Após esta série de assassinatos, Jeffrey Dahmer foi pego porque uma vítima conseguiu escapar de seu apartamento, dopado, e acionar uma viatura de polícia que passava na rua. Dahmer foi condenado à prisão perpétua, mas acabou sendo assassinado na prisão. Nesta, Dahmer tornou-se uma espécie de fanático religioso, chegando a acreditar que era a própria encarnação de Jesus Cristo. (Santos, 2013).

⁶ ISIS é a abreviação de *Islamic State of Iraq and Syria*. Em português, adotou-se o termo "estado islâmico". Considerada pela ONU como uma organização terrorista, o ISIS se vale de pressupostos deturpados da religião islã para justificar e perpetrar atos bárbaros, como decapitações de jornalistas estrangeiros e atentados terroristas, como o ocorrido em Paris em novembro de 2015.

Referências Bibliográficas

- American Psychiatric Association. (2002) *DSM IV. Manual diagnóstico estatístico de transtornos mentais* (4a. ed.). Porto Alegre: Artes Médicas (Trabalho original publicado em 1995).
- Bauman, Z. (1999). *Globalização: as consequências humanas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Ferry, L. & Renault, A. (1988). *Pensamento 68: ensaio sobre o anti-humanismo contemporâneo*. São Paulo: Ensaio.

- Freud, S. (1976). A divisão do ego no processo de defesa. In J. Salomão (Trad.) *Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud* (Vol. 23). Rio de Janeiro: Imago (Trabalho original publicado em 1938).
- Lacan, J. (2001). A proposição de 9 de outubro de 1967. *Outros escritos*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar (Trabalho original publicado em 1967).
- Lebrun, J.-P. (2008). A perversão comum: viver junto sem Outro. Rio de Janeiro: Companhia de Freud.
- Maleval, J.-C. (2010). Suplencia perversa en un sujeto psicótico. *La actualidad del sintoma*. Montivideo: Psicolibros Waslala.
- Miller, J.-A. (2005). *El Otro que no existe y sus comités de ética*. Buenos Aires: Paidós (Trabalho original publicado em 1996-1997).
- Miller, J.-A. (2015). Em direção à adolescência. Recuperado de <http://minascomlacan.com.br/blog/em-direcao-a-adolescencia/>.
- Nietzsche, F. W. (1976). *A gaia ciência*. São Paulo: Hemus (Trabalho original publicado em 1882).
- Santos, M. J. M. & Guerra, A. M. C. (2013). *Sob o véu da psicopatia*. (Dissertação de mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais. Retirado de <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-9AHJRJ>.
- Stone, M. (2006). *Personality disordered patients: treatable and untreatable*. Washington, DC: American Psychiatric Press.

Citação/Citation: Santos, M. J. M. (mai. a out. 2016). Do "psicopata monstro" ao "psicopata comum": os desmentidos nossos de cada dia. *Revista aSEPHallus de Orientação Lacaniana*, 11(22), 86-93. Disponível em www.isepol.com/asephallus. doi: 10.17852/1809-709x.2019v11n22p86-93.

Editor do artigo: Tania Coelho dos Santos.

Recebido/Received: 17/07/2016 / 07/17/2016.

Aceito/ Accepted: 03/08/2016 / 08/03/2016.

Copyright: © 2013 Associação Núcleo Sephora de Pesquisa sobre o moderno e o contemporâneo. Este é um artigo de livre acesso, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte sejam citados/This is an open-access article, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided the author and source are credited.